

PORTARIA Nº. 01499/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº11304/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Escala de Plantão de Recurso Forense dos Servidores Públicos lotados na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Dia 20.12.2019	Erick Rocha Said
Dias 23.12.2019, 26.12.2019	Adriana Venturoso
Dia 30.12.2019	Priscylla Muller
Dias 02.01.2020, 03.01.2020, 06.01.2020	Ana Paula Pelizer
Dia 06.01.2020	Juliana Moimaz

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ccbc6418

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar